

OBJETO DE PARCERIA: Qualificar o espaço da pracinha para estimular o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças, a fim de enriquecer a proposta lúdico-pedagógica, tornando a instituição um espaço mais acolhedor, de maior socialização, diversão e aprendizagem.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Com o objetivo de oportunizar melhor qualidade de vida a esta comunidade surge em novembro de 2001 a **Associação Espírita Francisco Spinelli**, em junho de 2004 foi oficialmente fundada a instituição, sendo uma entidade civil de fins filantrópicos, assistenciais, culturais, educacionais não lucrativos, com sede à Rua Auta de Souza, nº10, Vila Pôr do Sol – Nova Santa Marta - Santa Maria/RS, sob a Lei Municipal de Utilidade Pública nº 4982/07, com o Cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 58 e no Conselho Municipal de Assistência Social nº 90, inscrita no CNPJ nº 06.922.701/000-64.

No decorrer dos anos, verificou-se a necessidade de atender as crianças das famílias participantes da instituição, surgindo a proposta de implantação de um projeto na área educacional que priorizasse o atendimento às crianças de 0 a 5 (cinco) anos de idade, efetivando-se a construção do **Centro Educacional Meimei** que iniciou suas funções em janeiro de 2007. Atualmente a escola de educação infantil conta com 61 crianças matriculadas, entre Berçário II a Pré B, conforme convênio com a Prefeitura de Santa Maria.

O **Projeto Acolher para Desenvolver** que contempla as ações de Proteção Social que compõem o escopo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atende 30 crianças e adolescentes, com atividades no contraturno escolar quatro vezes na semana com finalidade de atender crianças e adolescentes de 04 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social por meios de ações formativas dentro dos seguintes eixos temáticos – Dimensões do cuidado, cultura e solidariedade, protagonismo e cidadania e incentivos a aprendizagem - , as crianças e adolescentes participam de oficinas de música (flauta, violão e teclado), aulas de espanhol e reforço escolar recebendo lanche e almoço quando estão em atendimento na instituição.

Identificado a demanda de melhorar o espaço externo da instituição, pois as crianças gostam muito de brincar na pracinha, da socialização e diversão que este espaço proporciona para o desenvolvimento das crianças, com isto o objetivo deste projeto é qualificar o espaço da pracinha para estimular o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças, a fim de enriquecer a proposta lúdico-pedagógica, tornando a instituição um espaço mais acolhedor, de maior socialização, diversão e aprendizagem.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

O projeto de aquisição de materiais permanentes para qualificação da pracinha para as crianças do Centro Educacional Meimei e do projeto Acolher para Desenvolver tem como objetivo principal melhorar a área externa da instituição, para melhor atender às crianças, através de recurso de notebook, áudio e brinquedos coletivos, ampliando as oportunidades

do brincar e aprender com música, brinquedos de qualidade. Muitas das famílias encontram-se em vulnerabilidade social, sendo na sua grande maioria beneficiárias do Programa Bolsa Família, inscritas no CadÚnico, principalmente as que residem na comunidade e nas proximidades da Vila Pôr do Sol, Alto da Boa Vista e Nova Santa Marta.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Qualificar a pracinha para as crianças do Centro Educacional Meimei e do projeto Acolher para Desenvolver, com aquisição de material permanente para qualificação da pracinha para as crianças do Centro Educacional Meimei e do projeto Acolher para Desenvolver, para equipar a instituição com recurso de notebook, áudio e brinquedos para ampliar as oportunidades do brincar e aprender para as crianças, com aquisição de escorregador grande com fixação de chumbo; assentos de madeira e cadeirinhas com correntes para balanço, para aproveitamento da estrutura do balanço que já está instalada, caixa de areia, banco lápis, caixa de som acústica, notebook, casinha infantil (casinha de boneca); túnel infantil centopéia..

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

O projeto de aquisição de materiais permanentes para qualificação da pracinha para as crianças do Centro Educacional Meimei e do projeto Acolher para Desenvolver pretende atender diretamente 91 crianças, a partir da aquisição de recurso de áudio e brinquedos coletivos, para melhor atender às crianças, a partir da compra dos brinquedos, notebook e recurso de áudio, assim que forem entregue todos os itens, serão montados na pracinha para as crianças brincarem e em seguida será apresentada a prestação de contas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O projeto conta com conhecimento vasto da instituição quanto ao território, suas necessidades, demandas sociais e principalmente suas potencialidades, estando a instituição articulada com a rede socioassistencial do Município, com destaque na participação com rede da Região Oeste. As ações do projeto iniciaram, após assinatura do termo de fomento aprovação do plano de trabalho e seguirá o calendário escolar do Centro Educacional Meimei - Associação Espírita Francisco Spinelli, em virtude do funcionamento da instituição seguir este calendário anual.

As etapas do projeto prevêem:

1. Assinatura do termo de fomento aprovação do plano de trabalho;
2. Atualização dos orçamentos de materiais permanentes;
3. Aquisição dos materiais permanentes: escorregador grande com fixação de chumbo, assentos de madeira e cadeirinhas com correntes para balanço, caixa de areia, banco lápis, caixa de som acústica, casinha infantil (casinha de boneca), túnel infantil centopéia e

notebook;

3. Prestação de contas e levantamento dos resultados atingidos no projeto;

4. Encerramento das atividades do projeto.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: As principais transformações esperadas a partir da realização do projeto, é o ambiente escolar se tornar mais acolhedor, melhor equipado para atender as propostas desenvolvidas no dia a dia da instituição, em benefício das crianças atendidas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: O monitoramento e avaliação do projeto se darão no cotidiano por todos os profissionais envolvidos no projeto, e através dos relatórios das atividades desenvolvidas e prestação de contas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Aquisição de Materiais permanentes: escorregador grande com fixação de chumbar, assentos de madeira e cadeirinhas com correntes para balanço, caixa de areia, banco lápis, caixa de som acústica, casinha infantil (cassinha de boneca), túnel infantil centopéia.	UN	17	1º Mês	03º Mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$12.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$12.000,00	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	-	-
	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
	Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 12.000,00

TOTAL	R\$ 12.000,00
--------------	---------------

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 20 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 18 de março de 2024

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

– Secretário de Município requisitante:

Assinatura:

– Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Assinatura:

– Gestor da Parceria:

Assinatura:

– Chefe do Poder Executivo:

Assinatura: